



EDITAL 003/ 2018/ UFU/ SISBI
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)

A Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia, amparado (a) no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de contratação de estagiário (a), para atuação junto a Diretoria do Sistema de Bibliotecas.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes do curso de	Nº de vagas	Setor do estágio
DESIGN	1	Diretoria do Sistema de Bibliotecas Biblioteca Central Santa Mônica, bloco 3 C – Campus Santa Mônica.

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

- 2.1. Apoio na elaboração do Informativo SISBI/UFU, que é um espaço de expressão das bibliotecas a respeito dos serviços executados nas bibliotecas que tem como público alvo os servidores e toda a comunidade UFU.
- 2.2. Produção de peças gráficas jornalísticas;
- 2.3. Produção de peças gráficas para redes sociais;
- 2.4. Produção de peças de arte gráfica em geral (cartazes, folders, painéis, outdoors, etc.).
- 2.5. Apoio no desenvolvimento de projetos e campanhas: Sarau Sons Poéticos, Campanha do Silêncio, dentre outras.
- 2.6. Elaboração de peças gráficas para o site do SISBI/UFU.
- 2.7. Sinalização de espaços das bibliotecas.
- 2.8. Outras atividades/projetos que forem apresentados.
- 2.9. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao curso.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 3.2. Ter conhecimento de informática e programas de edição.
- 3.3. Conhecimento básico de edição de vídeo.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **12/03/2018 a 26/03/2018** na Secretaria do Sistema de Bibliotecas, localizada na Av. João Naves de Ávila, 2121, bloco 3C, Biblioteca Central Santa Mônica, 2º andar no horário de 08h30 às 17h de segunda a sexta feira.
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.
- 4.3. O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Diretoria do Sistema de Bibliotecas
- 4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 4.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - 5.1.2. Grade horária preenchida;
 - 5.1.3. Quadro de compatibilidade;
 - 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
 - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
 - 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
 - 5.1.7. Cópia do CPF;
 - 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;
 - 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



Os documentos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 estão disponíveis para download no link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>

6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha e de prova prática.
- 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.1.2. A prova escrita constará de 05 questões de Língua Portuguesa, valendo 01 ponto cada e 05 questões de conhecimentos específicos para área do estágio solicitado, valendo 05 pontos.
- 6.1.3. A Prova Prática valendo 10 pontos, consistirá na entrega de um portfólio no dia da prova escrita.

Prova prática	Critérios que serão avaliados
Portfólio	<ul style="list-style-type: none"> • Proximidade do portfólio do aluno com as funções que serão exercidas no estágio relacionadas a área do design gráfico: produção de peças em geral (cartazes, folders, painéis, outdoors...); • Demonstração de conhecimento na utilização das regras básicas de composição visual, uso da tipografia e manipulação de imagens. • Qualidade do portfólio em geral: criatividade, técnica, qualidade da impressão das imagens utilizadas e dos trabalhos apresentados.

- 6.1.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da nota de todas as provas será automaticamente desclassificado.
- 6.2. Tanto a prova escrita quanto a prova prática, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **11 de abril de 2018** em local e horário a ser divulgado na Secretaria do Sistema de Bibliotecas no dia 09 de abril de 2018.
- 6.3. A critério da Diretoria do Sistema de Bibliotecas, a data das provas poderá ser remarçada. Caso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico www.editais.ufu.br
- 6.4. O tempo de realização das provas será de **3 horas**. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com (30) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 5 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e o candidato que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado automaticamente do processo seletivo.
- 6.5. Não será permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

- 6.6. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
- 6.6.1. Prova prática
 - 6.6.2. Prova escrita - conhecimentos específicos
 - 6.6.3. Prova escrita - questões de Língua Portuguesa
- 6.7. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.8. Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O gabarito será divulgado dia **12/04/2018** no endereço eletrônico www.editais.ufu.br
- 7.2. As questões de **múltipla escolha e dissertativas** que ensejem recursos, serão analisados pela Diretoria do Sistema de Bibliotecas. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue na Secretaria do Sistema de Bibliotecas. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.
- 7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na www.editais.ufu.br e será afixado também no mural da unidade Concedente.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2. O estágio terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado até 24 meses, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Diretoria do Sistema de Bibliotecas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.7.4. A pedido do estagiário;
 - 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
 - 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.10. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional, no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) para alunos de nível superior e de **RS203,00** para alunos de nível médio. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.11. O estudante receberá também auxílio-transporte no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente da Diretoria do Sistema de Bibliotecas, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.14. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.15. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.16. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.16.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 8.16.2. Comprovante de nº de conta salário (**apenas conta salário, conforme Resolução 3.402/2016 do Banco Central**) e agência bancária (Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, CRED UFU), devendo o candidato ser o titular da conta.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2018.

FABIANA DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

PORTARIA R Nº 160/2017.

Universidade Federal de Uberlândia
 Fabiana de Oliveira Silva
 Diretora do Sistema de Bibliotecas
 Bibliotecária CRB-8/2573
 Portaria R Nº. 160/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



ANEXO I – Programa

Abaixo é apresentado o conteúdo para as Provas Escrita e prática.

1. Língua Portuguesa (para todos os cursos)

- Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

2. Conhecimentos Específicos - para as vagas de estudantes do curso de Design.

Programa:

- Regulamento do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia
- Resolução nº 08/2014 (disponível em: <http://www.bibliotecas.ufu.br/node/695>)
- CONCI, Aura. Computação gráfica: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008
- GOMES FILHO, João. Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma. São Paulo: Escrituras, 2009
- HURLBURT, Allen. Layout; o design da página impressa. São Paulo: Nobel, 1986
- SAMARA, Timothy. Grid: construção e desconstrução. São Paulo: Cosac Naify, 2007
- SAMARA, Timothy. Guia de design editorial: manual prático para o design de publicações. Porto Alegre: Bookman, 2011

3. Prova Prática - para as vagas de estudantes do curso de Design.

Programa:

- CONCI, Aura. Computação gráfica: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008
- GOMES FILHO, João. Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma. São Paulo: Escrituras, 2009
- HURLBURT, Allen. Layout; o design da página impressa. São Paulo: Nobel, 1986
- SAMARA, Timothy. Grid: construção e desconstrução. São Paulo: Cosac Naify, 2007
- SAMARA, Timothy. Guia de design editorial: manual prático para o design de publicações. Porto Alegre: Bookman, 2011